

Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.** (“**Companhia**”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 09 (nove) de agosto de 2017, às 10 horas, na atual sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Assembleia**”), a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, CEP 04578-000, para a Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na mesma cidade e Estado, nos termos do item IX do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre a consequente alteração do *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua atual sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 6º e 11º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na atual sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br), e no website da B3 (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 25 de julho de 2017. **Yinsheng Li** - Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Rio Parapananema Energia S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 09 (nove) de agosto de 2017, às 10 horas, na atual sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia") a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia: a)** Alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, CEP 04578-000, para a Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na mesma cidade e Estado, nos termos do item IX do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre a consequente alteração do *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua atual sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 6º e 11º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na atual sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br), e no website da B3 (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 25 de julho de 2017. **Yinsheng Li** - Presidente do Conselho de Administração.



(11) 3121-5555

PUBLICIDADE

www.luzpublicidade.com.br